



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 151.09/2021, de 05 de maio de 2021.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal. "

Marino Joao Bozzetti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

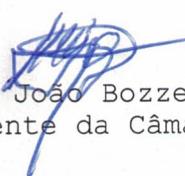
DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal **PAULO GILBERTO SCHMITT**, licença para ausentar-se do Município, no período **de 09 a 13 de maio de 2021**, com o objetivo de realizar viagem até Brasília- DF. A finalidade do deslocamento será acompanhamento de Projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao governo Federal e consequente libração dos recursos correspondentes, bem como visita a Gabinetes dos Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. N° 85.09, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

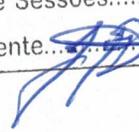
Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 05 de maio de 2021.


Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara


Derqui Guaragni
Vice-Presidente


Marildo Gottardi
Secretário da Mesa Diretora



APROVADO.....	por.....	unanimi
.....		
.....		
Sala de Sessões.....	05/05/2021
Presidente.....		